

VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 16/11/2019, improrrogável.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte dos Recursos: 01 – Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 00.489.015/0001-65).

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2809 – Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-180. Tel: (91) 3246-0106.

ORDENADOR: André Teixeira Dias.

Protocolo: 47701

1

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.276, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2019 – GAB.OUVID./DEM, de 27 de agosto de 2019, protocolizado sob o Expediente nº 2019/08535-5, R E S O L V E:

DESIGNAR o Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, e o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Assessor de Tecnologia da Informação NS-01, matrícula nº 0100671, para participarem do "Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas", em Cuiabá - MT, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 01 a 05-10-2019.

Protocolo: 477161

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.278, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o memorando nº 032/2019 – CPAD, de 11 de setembro de 2019, protocolizada sob o nº 2019/09073-0.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101214	ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	A	3	Auditor de Controle Externo - Procuradoria - TCE-CT-604	A	4	10/09/2019

Protocolo: 477162

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 412/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, notifico a EMPRESA RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., na pessoa do Sr. PEDRO MONTEIRO DE PINA, Sócio-Diretor, de que no dia 26.09.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2018/52167-7, que trata do Recurso de Embargo de Declaração referente a decisão interlocutória, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 477316

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO JULHO / 2019

ANEXO II - LDO/2016, art. 56

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
NÍVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÊC. CONTROLE EXTERNO	4	16.954,08	13.563,16	19.578,66	202,56	12,96	50.311,42
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	38.146,68	30.517,11	63.213,7	9 4.161,99	0,41	136.039,98
	CHEFE G. M. (. T. PM/BM)	1	21.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.046,00
	SEÇÃO A. O. (. M. PM/BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	SEÇÃO S. (. M. PM)	1	12.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.627,60
	SUBCHEFE G. M. (. PM/BM)	1	016.836,80	0,00	0,00	5.612,27	0,00	22.449,07
NÍVEL MÉDIO								
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	11	22.697,40	20.427,61	18.498,43	203,14	3.921,18	65.747,76
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	26	69.576,18	0,00	0,00	0,00	0,00	69.576,18
	TÊC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	3.844,52	0,00	1.922,26	74,41	0,00	5.841,19
	TÊC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	11.533,56	0,00	5.190,12	1.714,33	107,89	18.545,90
	TÉCNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	13	45.931,82	1.585,00	21.715,51	1.368,89	119,06	70.720,28
NÍVEL FUNDAMENTAL								
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	3.722,24	658,00	3.565,41	34,82	6.947,28	14.927,75
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	17	27.197,11	3.199,80	12.702,69	2.158,11	8.970,03	54.227,74
	TOTAL	91	315.369,19	69.950,68	146.386,87	15.530,52	20.078,81	567.316,07
CONSELHEIROS								
	CONSELHEIRO	7	248.235,54	59.552,28	0,00	16.528,90	0,00	324.316,72
	TOTAL CONSELHEIROS	7	248.235,54	59.552,28	0,00	16.528,90	0,00	324.316,72
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NÍVEL SUPERIOR								
	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	4	134.756,44	0,00	0,00	14.598,62	0,00	149.355,06
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	134.756,44	0,00	0,00	14.598,62	0,00	149.355,06
REG. JURIDICO UNICO								
NÍVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	22.563,44	40.614,22	110.528,02	8.171,97	575,20	182.452,85
	ASSESSOR T. C. EXTERNO	9	62.151,36	54.451,10	109.018,35	30.685,33	2.798,12	259.104,26
	AUDITOR C. E. A. B. DADOS	1	4.631,52	4.168,38	1.250,53	0,00	0,00	10.050,43
	AUDITOR C. E. A. MÉDICA	1	4.238,52	3.814,65	423,86	0,00	847,69	9.324,72
	AUDITOR C. E. A. SEGURANÇA	1	4.238,52	3.814,65	0,00	0,00	423,86	8.477,03
	AUDITOR C. E. A. SISTEMAS	10	51.954,53	46.758,52	40.275,35	16.362,28	9.074,82	164.425,50